

P O R T A R I A Nº 115/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº PIR-020214/000029/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **GRACELINO ROSA LEOPOLDO**, Chefe de Setor de Resíduos Sólidos, matrícula nº 6097 e **JOÃO BATISTA FILHO**, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula nº 5971 para exercerem a função de acompanhar e fiscalizar Dispensa nº 045/2025 e respectivas notas de empenho;

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal